

ENC: SEI 0069159-20.2025.8.24.0710 - Enc. Ofício 2888/2025-GP e anexos

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Sex, 2025-11-14 10:02

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (118 KB)

Oficio_10045279.pdf; Decisao_10043752.pdf; Informacao_10035406.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: TJSC/Cartório da Presidência <presidencia.cartorio@tjsc.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 12 de novembro de 2025 13:54

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: SEI 0069159-20.2025.8.24.0710 - Enc. Ofício 2888/2025-GP e anexos

À Coordenadoria de Expediente da ALESC,

De ordem do Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador Francisco Oliveira Neto, encaminho a V.Sas. o Ofício n. 2.888/2025-GP e seus anexos, em resposta ao Ofício GP/DL/1990/2025.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Marcelo Delpizzo

Chefe de Cartório do Gabinete da Presidência

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.